



## EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO DE ESCRITA CRIATIVA “CONHECENDO A HISTÓRIA DE OUROBRANCO” – 2ª EDIÇÃO/2024

A **COMISSÃO ESPECIAL DO II CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, constituída e designada através da **Portaria nº 001, de 08 de novembro de 2024**, torna público o Edital do Concurso de Redação de Escrita Criativa, com vista a atender a Lei Municipal nº 962/2021, que institui, no âmbito do Município de Ouro Branco, o Concurso Cultural de Redação “Conhecendo a História de Ouro Branco” abordando temas relacionados com a história da cidade, a ser realizado anualmente preferencialmente na semana do dia 21 de novembro, no aniversário de Emancipação Política do Município de Ouro Branco.

### CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1. Em cumprimento a Lei Municipal nº 962/2021, a Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN por meio da Secretaria Municipal de Educação, publica o Edital nº 001/2024, do **II Concurso Cultural de Redação** com o objetivo de promover, incentivar e exercitar a produção textual junto a estudantes e professores da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, da Rede Municipal de Educação, de modo a valorizar e tornar conhecida a história da cidade.

1.2. Em homenagem aos duzentos e trinta e quatro da cidade de Ouro Branco-RN, o **II Concurso Cultural de Redação** terá como tema “**CONHECENDO A HISTÓRIA DE OURO BRANCO/RN**”.

1.3. Os trabalhos premiados serão exibidos no Mural da escola durante o mês de dezembro de 2024, além de serem divulgados em mídias sociais e /ou de comunicação.

### CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES



2.1 Poderão se inscrever no **II Concurso Cultural de Redação** os alunos do **6º ao 9º** ano do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco/RN.

### **CAPÍTULO III –DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição constará de Ficha de Inscrição a ser preenchida com dados do (a) aluno (a) e da Folha de Redação.

3.2. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Ouro Branco: [www.ourobranco.gov.br](http://www.ourobranco.gov.br).

3.3. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, na direção da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, dentro do prazo de inscrição para o concurso.

3.4. O período de inscrição é de **13 a 19 de novembro de 2024**.

3.5. Cada concorrente poderá participar com a penas uma produção de texto.

### **CAPÍTULO IV – DA REDAÇÃO**

4.1. A Folha de Redação deverá ser entregue ao aluno pelo professor responsável pela turma.

No cabeçalho devem ser preenchidos os dados do aluno.

4.2. O não preenchimento das informações do cabeçalho significará a exclusão da redação.

4.3. Cada redação deverá ser escrita a partir do tema (ítem 1.2), tendo como tipo textual “poema” para as turmas de 6º e 7º anos, e “crônica”, para as de 8º e 9º anos contendo, no mínimo, **15 (quinze)** e no máximo **30 (trinta) linhas**.

4.4. A redação deverá ser realizada no dia **25 de novembro**, nas dependências da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, no horário das **13h às 17h**, nas respectivas turmas de acordo com o ano que o aluno estuda.

4.5. Só serão aceitos os trabalhos manuscritos com caneta esferográfica nas



cores azul ou preta.

## **CAPÍTULO V – ENTREGA DAS REDAÇÕES**

5.1. Finalizados os trabalhos de criação dos textos, as respectivas redações deverão ser entregues ao professor responsável pela sala que logo encaminhará à coordenação da escola para, posteriormente, serem enviadas para correção até o dia **26 de novembro**.

## **CAPÍTULO VI - DA CORREÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DAS REDAÇÕES**

6.1. As redações consideradas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por especialistas, que escolherá os 03 (três) melhores textos entre os participantes do 6º ao 9º anos do Fundamental II. O presente concurso conferirá uma premiação, distribuídos de acordo com o item 6.3.

6.2. Quanto à avaliação dos textos, serão observados os seguintes critérios:

- a) Alinhamento e fidelidade ao tema;
- b) Observação do tipo textual;
- c) Clareza do texto e caligrafia;
- d) Criatividade e autoria.

6.2.1. A classificação dos textos premiados será prerrogativa, exclusivamente, da Comissão Julgadora do Concurso.

6.3. Aos 03 (três) melhores textos será conferida a seguinte premiação<sup>1</sup>:

- a) 1º lugar – Certificado de participação e premiação definida pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) 2º lugar – Certificado de participação e premiação definida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) 3º lugar – Certificado de participação e premiação definida pela Secretaria Municipal de Educação.

6.4. O resultado da premiação será divulgado no dia **29 de novembro de 2023**, contudo a entrega da premiação será realizada no dia do encerramento do Projeto de Leitura anual na Escola.

---

<sup>1</sup> As premiações são de 1º a 3º lugares para as duas categorias? (Poema? Crônica?)



## **CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO**

7.1. – Os proponentes selecionados no concurso autorizam, com o ato de inscrição, a Comissão Organizadora do 2º Concurso de Redação Escolar divulgar os trabalhos inscritos, seja em mídia impressa ou digital, pelo Escola Municipal José Nunes de Figueiredo e Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

## **CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrição</b>	De 13 a 19/11
<b>Dia de produção da Redação</b>	25/11
<b>Entrega da redação a banca julgadora</b>	Até 26/11
<b>Resultado Final</b>	29/11

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Este edital será publicado no site [www.ourobranco.gov.br](http://www.ourobranco.gov.br).

9.2. A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes. Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das redações premiadas autorizam, desde já, a Comissão Organizadora do Concurso Cultural de Redação a fazer publicação para fins de divulgação e promoção deste concurso.

9.3. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Redação Escolar.



## FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Faça uma redação sobre o tema: **“Conhecendo a História de Ouro Branco-RN!”**. A redação deve ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. Não se esqueça de preencher a identificação.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ:30.606.440/0001-58  
Avenida José da Penha—480/ Ouro Branco—RN.CEP59347-000  
Tel.(84)3477-0154 Email:smedob@hotmail.com



26.
27.
28.
29.
30.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES DE FIGUEIREDO ALUNO(A):

\_\_\_\_\_

IDADE:

\_\_\_\_\_

SÉRIE: 6º( ) 7º( ) 8º( ) 9º( )